

EDITAL

O Órgão Gestor de Mão-de-Obra do Trabalho Portuário e Avulso do Porto Organizado de Paranaguá – OGMO, no uso de suas atribuições, comunica que a **AOCEP ASSOCIAÇÃO DOS OPERADORES PORTUÁRIOS DO CORREDOR DE EXPORTAÇÃO DO PORTO DE PARANAGUÁ**, está disponibilizando vagas para contratação com vínculo empregatício, por prazo indeterminado, de acordo com a legislação vigente, a saber : art.1º, inciso IV, art.5º, inciso XIII, art.6º, art.170, inciso VIII, § único e art.193, todos da Constituição Federal, Lei nº 12.815/2013, Convenção 137 e a Recomendação 145 da Organização Internacional do Trabalho, como também a cláusula 33º da CCT da categoria.

Em observância às condições previstas nas normas supraleais e legislação ordinária supramencionadas, comunica ao **SINDACAPP** – Sindicato dos Arrumadores e Trabalhadores Portuários Avulsos nos Serviços de Capatazia nos Portos de Paranaguá e Pontal do Paraná, registrados e cadastrados no OGMO/PARANAGUÁ, as vagas abaixo-

As vagas oferecidas são:

OITENTA E SEIS (86) VAGAS PARA A ATIVIDADE DE DESCARGA NAS MOEGAS DO SILO PÚBLICO DA APPA

Para preenchimento das vagas acima descritas, será necessário passar pelos seguintes processos:

Pré-Requisitos:

- * Superar Exames Psicológicos;
- * Superar exames médicos;
- * Predisposição para trabalho em equipe.

Salário

R\$ 1.325,67 (Hum mil ,trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e sete centavos)

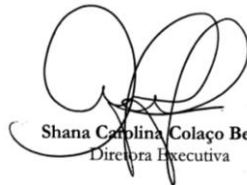
Benefícios:

- * Seguro de vida
- * Vale transporte
- * Plano de Saúde

O processo seletivo é individual e, será feito de acordo com os procedimentos da empresa..

As inscrições para o processo de seleção poderão ser feitas pelos trabalhadores portuários avulsos interessados, pertencentes à atividade de **Capatazia (Arrumadores)** até o dia **15/03/2023**,. Os interessados deverão comparecer diretamente no Departamento de Recursos Humanos da AOCEP, munidos de documentação.

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos os votos de estima e apreço.



Shana Carolina Colaço Bertol
Diretora Executiva